



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 258ª DEFESA DE TESE PELO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 30 dia do mês de julho de 2020, às 13 h 30, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Carlos Gustavo Nunes da Silva (Presidente), Prof(a). Dr(a). Yamile Benaion Alencar (Membro), Prof(a). Dr(a). Paula Benevides de Moraes (Membro), Prof(a). Dr(a). João Vicente Braga Souza (Membro) e Prof(a). Dr(a). Jéssica Barros Aguiar Silva (Membro), assim designados pela Portaria 023/PPGBIOTEC de 06/07/2020, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de tese do(a) discente ENIDE LUCIANA BELMONT MONTEFUSCO, com trabalho intitulado "Celulases de origem fúngica e endógena em insetos aquáticos fragmentadores". O coordenador do PPGBIOTEC, Prof. Dr. Edmar Vaz de Andrade, fez a abertura da sessão, quando relatou que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua tese de doutorado. Informou que o(a) discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca, com igual tempo para o(a) discente fazer as suas considerações. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(a) discente o conceito APROVADO ou REPROVADO. O(A) discente será considerado APROVADO se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. O coordenador finalizou o seu pronunciamento de abertura informando que a aprovação na defesa de tese é um pré-requisito para a obtenção do título de Doutor(a) em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da tese defendida, lhe será concedido o título de Doutor(a) em Biotecnologia. O coordenador delegou então a coordenação das atividades ao(a) presidente da banca examinadora, Prof(a). Dr(a). Carlos Gustavo Nunes da Silva, que conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web: <https://meet.google.com/>. O(A) discente finalizou a sua apresentação totalizando XX minutos. Após a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Prof(a). Dr(a). Carlos Gustavo Nunes da Silva (Presidente), com parecer Aprovado(a) (☒) Reprovado(a) (☐).

Prof(a). Dr(a). Yamile Benaion Alencar (Membro), com parecer Aprovado(a) (☒) Reprovado(a) (☐).

Prof(a). Dr(a). Paula Benevides de Moraes (Membro), com parecer Aprovado(a) (☒) Reprovado(a) (☐).

Prof(a). Dr(a). João Vicente Braga Souza (Membro), com parecer Aprovado(a) (☒) Reprovado(a) (☐).

Prof(a). Dr(a). Jéssica Barros Aguiar Silva (Membro), com parecer Aprovado(a) (☒) Reprovado(a) (☐).

Parecer Final: Aprovado(a) (☒); Reprovado(a) (☐)

Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Gustavo Nunes da Silva, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 30 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Vaz de Andrade**, Coordenador, em 24/07/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255197** e o código CRC **67B1213C**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92)
3305-1181 / Ramal 2380
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgbiotec@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.022601/2020-52

SEI nº 0255197